



**EDITAL N°. 006 /2025/ CTO/ UFSM
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA**

O Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **11 de agosto à 14 de agosto de 2025**, estarão abertas as inscrições para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA na disciplina (TEO0101) **Terapia Ocupacional em Gerontologia II**.

1. PRÉ-REQUISITOS

- 1.1. Estar com matrícula em situação regular (anexar o comprovante de matrícula na inscrição) no Curso de Terapia Ocupacional da UFSM;
- 1.2. Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade e ocorrência da disciplina;
- 1.3. Ter obtido média igual ou superior a 7,0 na disciplina de Terapia Ocupacional em Gerontologia I;
- 1.4. Ter obtido média igual ou superior a 7,0, na disciplina correspondente à vaga pretendida.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

- 2.1. Neste edital, seleciona-se, de forma individual, estudantes para apoiar a disciplina de graduação.

- 2.2. A implementação da monitoria tem como intuito:

a) Incentivar e auxiliar os processos de ensino-aprendizagem, principalmente por meio de atividades práticas e na utilização de variadas metodologias, além de contribuir para o desenvolvimento de abordagens didático pedagógicas capazes de impactar positivamente o desempenho acadêmico dos discentes;

b) Serão tarefas do monitor:

- Auxiliar a docente da disciplina em tarefas didáticas, preparação e organização de materiais e trabalhos;
- Auxiliar a docente da disciplina no desenvolvimento e condução das metodologias e atividades práticas propostas;
- Auxiliar a docente da disciplina na organização dos materiais e de sala de

- aula ou espaços a serem utilizados;
- Auxiliar a docente da disciplina na organização da turma para condução das atividades grupais;
 - Auxiliar a docente da disciplina na realização de trabalhos **práticos** compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - Auxiliar a docente da disciplina na orientação dos matriculados na mesma;
 - Auxiliar os acadêmicos, matriculados na disciplina, que apresentarem dificuldades de aprendizado dos conteúdos abordados;
 - Auxiliar a docente da disciplina no acompanhamento e orientação das atividades propostas na disciplina;
 - Elaborar o relatório final de atividades.

3. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

3.1. As inscrições para a monitoria deverão ser efetuadas **POR E-MAIL** endereçado à professora responsável pela disciplina, constando no Assunto “**INSCRIÇÃO MONITORIA NÃO SUBSIDIADA GERONTOLOGIA II**”, para o e-mail kayla.palma@ufsm.br.

3.2. A/O candidata/o à monitoria deverá anexar ao e-mail de inscrição, citado acima, os documentos que constam no item 4 deste Edital;

3.3. As inscrições **iniciam no dia 11 de agosto de 2025 e encerram às 23h59min do dia 14 de agosto de 2025**.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

4.2. **Comprovante de matrícula e histórico escolar** atualizado;

4.3. Carta de Interesse (ANEXO II), de no máximo **2 páginas**, com as motivações, expectativas e atribuições que possam contribuir enquanto monitor(a) para o desenvolvimento da disciplina. Não esquecer de assinar ao final.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO:

5.1. Atender aos pré-requisitos constantes no item 1 deste Edital;

5.2. Maior média nas disciplinas de Terapia Ocupacional em Gerontologia I e II;

5.3. Maior nota na Carta de Interesse;

5.4. Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades da disciplina;

- 5.5. Ter realizado a inscrição seguindo as normas e documentos exigidos neste Edital;
- 5.6. Em caso de empate a maior média final entre os(as) candidatos(as) na disciplina de Gerontologia 2 será o(a) classificado(a)
- 5.7. Estar disposto a cumprir as atividades descritas no item 2 deste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 6.1. A homologação das inscrições serão publicadas em Edital a partir do dia **20 de agosto de 2025**, na página do curso de Terapia Ocupacional;
- 6.2. Os resultados serão divulgados em Edital a partir do dia **18 de agosto de 2025**, na página do curso de Terapia Ocupacional.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 7.1. O candidato selecionado para a vaga da monitoria não subsidiada deverá entrar em contato com a professora da disciplina para confirmar a vaga e iniciará as atividades no dia seguinte a divulgação dos resultados.

8. DO QUADRO DE VAGAS:

Disciplina	Orientadora:	Horário da disciplina	Nº de vagas:
TEO0101 - Terapia Ocupacional em Gerontologia II	Profª Drª Kayla Palma	Sextas-feiras: 13:30 às 16:30.	2 vagas

O presente edital, assim como a atividade de monitoria não subsidiada tem validade de 1 (um) semestre letivo, terminando no dia 19 de dezembro de 2025.

Maiores informações: Secretaria do Curso de Terapia Ocupacional - CTO/CCS/UFSM. Sala 4010 A, Prédio 26 D, térreo. Telefone/ WhatsApp: (55)3220-9584. E-mail: cursotoufsm@ufsm.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

DISCIPLINA	
NOME DA/O CANDIDATA/O	
CURSO	
MATRÍCULA	
SEMESTRE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
TELEFONE	
E-MAIL	
RG	
CPF	

QUADRO DE HORÁRIOS (marque com X disponibilidade)

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



Ministério da Educação
Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Santa Maria
Graduação em Terapia Ocupacional

ANEXO II

CARTA DE INTERESSE PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA NA DISCIPLINA DE TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA II

NUP: 23081.106661/2025-57

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

EDIT_MONIT NÃO SUBSID_006_2025 (1).pdf

Assinaturas

11/08/2025 10:37:34

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração (Ativo))

04.06.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO II DO CCS - SIN-II/CCS



Código Verificador: 6083078

Código CRC: 743aac09

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>